

**ENTRADA**

01 AGO. 2023

Ass. do Func. COASP



**APROVADO**  
À Secretaria para providências

30 AGO. 2023

1º Secretário

**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2023/GDCL

**1287**

REQUER a disponibilização de cadeiras anfíbias para os turistas cadeirantes, bem como para as pessoas com mobilidade reduzida, nas praias do Estado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do presente requerimento, *solicitando a implementação de cadeiras anfíbias para os turistas cadeirantes, bem como as pessoas com mobilidade reduzidas nas praias do Estado.*

**JUSTIFICATIVA**

O Turismo acessível é aquele responsável por propiciar maior autonomia e inclusão das pessoas com deficiência, quer seja ela física, intelectual, auditiva ou visual.

Além disso, o objetivo é atender outras pessoas, a exemplo das idosas (lembrando que a população mundial vem envelhecendo mais), gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, temporárias e obesas.

Dados do censo de 2010, dá conta de que 24% da população brasileira, cerca de 45 milhões de pessoas tem alguma deficiência. O Tocantins, não fica fora dessa realidade nacional.

Sabemos que as praias do estado são importantes fontes de lazer e turismo para a população local e visitantes de outras regiões. Por isso, é fundamental que esses espaços sejam dotados de equipamentos que promovam a acessibilidade para as pessoas com deficiência e ou com mobilidade reduzidas, possam desfrutar desses cenários icônicos

Sendo assim, solicito que o Estado disponibilize cadeiras anfíbias nas praias do Estado do Tocantins, garantindo assim o direito constitucional de ir e vir, bem como qualidade de vida da população.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 04 dias de julho de 2023.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual